



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2011

Lei Ordinária nº 873

LEI Nº873/2011

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PONTO DE MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 21 de Setembro de 2011

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)



DOC: 1567508194